ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO N.º _____/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a instalar postes solares com lâmpadas de LED nas vias e logradouros do município.

Justificativa: O poste solar é uma alternativa para a geração de energia elétrica, que armazena e utiliza a luz do sol, como o próprio nome sugere. A energia é gerada pela placa fotovoltaica ou painel solar, que capta a luz do sol e a transforma em energia. Essa energia alimenta uma bateria recarregável, que ilumina o poste.

Seno de vultosa importância à mesma.

Macaé, 14 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724
Dados: 2024.08.21 11:36:59 -03'00'

LUIZ MATOS
Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br